



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 095/2001.
De 19 de Junho de 2001.

Prorroga prazo de Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe do Art. 86 do Regimento Interno, e considerando o requerimento apresentado, votado e aprovado por unanimidade dos votantes na sessão ordinária de 18 de junho de 2001.

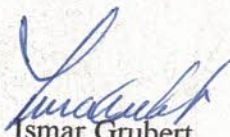
RESOLVE;

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito formada para apurar os fatos relacionados com a falta de acessórios e peças de equipamentos rodoviários na transferência do patrimônio público municipal da administração anterior para a atual nomeada pelo Ato da Presidência nº 003/2001, de 20 de março de 2001, prorrogado pela Resolução nº 092/2001, de 8 de maio de 2001, a contar de 20 de junho de 2001.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 19 de junho de 2001.


Ismar Grubert
Presidente